

EDITAL N. 04/2025

O Município de Rio Novo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Guilherme de Souza Nogueira, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 11.788/2008, publicada no DOU de 26/09/2008 e a Lei Municipal nº 1.393/2021, alterada pela Lei Municipal nº 1.426/2022, com Comissão instituída pelas Portarias nº 106/2025 e 115/2025, torna pública a ABERTURA do **PROCESSO SELETIVO** para a seleção de estudantes para PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIOS.

1. DO OBJETIVO

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes matriculados em ensino médio, para lotação transversal em órgãos da Administração Municipal e atender às determinações do PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIOS. O estágio tem o objetivo de proporcionar a formação do educando, mediante a vivência das rotinas administrativas da Administração Municipal, a aprendizagem de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, possibilitando seu desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho.

2. DAS VAGAS E REQUISITOS

O MUNICÍPIO DE RIO NOVO selecionará estagiários para as seguintes áreas:

Área	Vagas	Perfil exigido	Benefícios mensais
Ensino médio	02 + Cadastro de reserva	Estudante regularmente matriculado no ensino médio. Capacidade argumentativa, proatividade, capacidade para lidar com imprevistos, organização, comprometimento e conhecimentos em Pacote Office.	R\$379,50 referente a bolsa-estágio* R\$37,95 de auxílio-transporte* Apólice de seguro de acidentes pessoais

*Valores considerando a presença do estagiário em todos os dias efetivamente estagiados, durante 04h diárias, ressalvados finais de semana, pontos facultativos, feriados e demais ausências justificadas constantes na Lei Municipal nº 1.393/2021.

Haverá reservas de vagas aos portadores de necessidades especiais (PNE), nos termos do art. 37 do Decreto n. 3.298/99, quando houver disponibilidade do número de vagas por área, igual ou superior a 10 vagas.

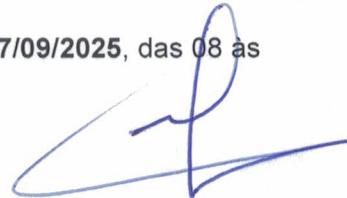
O estágio destina-se exclusivamente a estudantes maiores de 16 (dezesseis) anos, regularmente matriculados e com frequência efetiva em ensino médio em instituições de ensino públicas e privadas.

O candidato a uma vaga de estagiário deverá:

- a) estar regularmente matriculado em ensino médio;
- b) possuir o perfil exigido no item 2 deste edital.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas no período de **10/09/2025 a 17/09/2025**, das 08 às



12 horas ou de 13h às 16 horas no Setor de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Novo/MG, situada na Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, nº 001, bairro centro.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

- a) Ficha de inscrição (Anexo II) devidamente preenchida e assinada;
- b) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;

4. DO ESTÁGIO

O prazo máximo de duração do estágio será de 6 (seis) meses podendo ser prorrogado até 12 (doze) meses a critério da Administração Pública Municipal, exceto quando se tratar de estagiário portador de necessidades especiais (PNE).

O acompanhamento das atividades realizadas e o controle da frequência serão de responsabilidade do supervisor do estágio.

O estagiário receberá, a título de bolsa de estágio, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, 4 (quatro) horas diárias, e ainda o auxílio transporte, o valor mensal de 25% do salário mínimo vigente para estudantes de ensino médio regular e também auxílio-transporte, em pecúnia, em quantia equivalente a 10% do valor correspondente à bolsa de estágio.

As principais atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário constam em Anexo IV deste Edital.

5. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

A seleção para as vagas ofertadas compreenderá duas etapas:

- a) Prova Objetiva: classificatória e eliminatória;
- b) Redação: classificatória e eliminatória.

Da Prova Objetiva: 7 (sete) questões de língua portuguesa e 3 (três) questões de matemática, com igual peso de 10 (dez) pontos cada, constando cada questão com quatro alternativas “a”, “b”, “c” e “d”, devendo ser marcada apenas uma destas em folha oficial de respostas, que resultará a contagem máxima de 100 pontos. Para classificação na Prova objetiva o candidato deverá atingir no mínimo 50% (cinquenta por cento) da pontuação.

Somente será corrigida a redação dos 20 (vinte) primeiros candidatos classificados na Prova objetiva. Os demais candidatos serão desclassificados.

O conteúdo programático das questões da Prova Objetiva versará sobre as seguintes referências de estudo:

LÍNGUA PORTUGUESA (7 questões)

Interpretação de texto; Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado; Ortografia; Pontuação; Acentuação; Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, 7;Artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações); Concordâncias verbal e nominal; Regências verbal e nominal; Crase; Figuras de sintaxe; Figuras de Linguagem; Vícios de linguagem; Equivalência e transformação de estruturas; Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa); Processos de coordenação e subordinação; Sintaxe; Morfologia; Estrutura e formação das palavras; Discursos direto, indireto e indireto livre; Colocação pronominal; Tipologia e gêneros discursivos; Leitura e análise de textos; Informações implícitas e explícitas; Variação linguística: as várias normas e a variedade padrão; Estrutura sintática da frase.

Prefeitura Municipal de Rio Novo

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Rio Novo/MG
www.rionoovo.mg.gov.br | gabinete@rionoovo.mg.gov.br



MATEMÁTICA (3 questões)

Noções sobre conjuntos: definição, operações. Conjuntos dos números naturais, inteiros e racionais (formas decimal e fracionária); Expressão numérica, propriedades e operações matemáticas. Equações e sistemas de equações do 1º e 2º grau. Grandezas proporcionais: razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagem e juro simples. Sistema Monetário Brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades). Figuras geométricas planas: perímetro e áreas.

Da Redação: A prova de redação exige do candidato a capacidade de produzir um texto dissertativo-argumentativo sobre um tema social atual, demonstrando domínio da norma culta, argumentação consistente, coerência e coesão textual.

Somente será corrigida a redação dos 20 (vinte) primeiros candidatos classificados na Prova objetiva. Os demais candidatos serão desclassificados.

O candidato deverá redigir texto tipo dissertativo-argumentativo em prosa com, no mínimo, 10 (dez) linhas e, no máximo, 30 (trinta) linhas, em caneta de tinta preta ou azul, na folha própria.

Receberá nota zero, em qualquer das situações expressas a seguir, a redação que:

1. Tiver até 9 (nove) linhas escritas, sendo considerada “texto insuficiente”;
2. Fugir ao tema ou não atender ao tipo dissertativo-argumentativo;
3. Apresentar parte do texto deliberadamente desconectada do tema proposto;
4. Apresentar nome, assinatura, rubrica ou outras formas de identificação no espaço destinado ao texto.

Serão avaliadas quatro competências na redação:

1. Domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa, sendo atribuídos:

- a) 25 pontos se demonstrado excelente domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro. Desvios gramaticais ou de convenções da escrita serão aceitos somente como excepcionalidade e quando não caracterizarem reincidência;
- b) 15 pontos se demonstrado mediano da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro, com alguns desvios gramaticais e de convenções da escrita;
- c) 5 pontos se demonstrado domínio precário da modalidade escrita formal da língua portuguesa, de forma sistemática, com diversificados e frequentes desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita
- d) 0 ponto se demonstra desconhecimento da modalidade escrita formal da língua portuguesa.

2. Compreender a proposta da redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa, avaliando as habilidades integradas de leitura e de escrita, sendo atribuídos:

- a) 25 pontos se desenvolve o tema por meio de argumentação consistente, a partir de um repertório sociocultural produtivo, e apresenta excelente domínio do texto dissertativo-argumentativo;
- b) 15 pontos se desenvolve o tema por meio de argumentação previsível e apresenta domínio mediano do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão;
- c) 5 pontos se apresenta o assunto, tangenciando o tema, ou demonstra domínio precário do texto dissertativo-argumentativo, com traços constantes de outros tipos textuais;
- d) 0 ponto se demonstrada fuga ao tema/não atendimento à estrutura dissertativo-argumentativa. Nestes casos a redação recebe nota zero e é anulada.

3. Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista, sendo atribuído:

- a) 25 pontos se apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema proposto, de forma consistente e organizada, configurando autoria, em defesa de um ponto de vista;

- b) 15 pontos se apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, limitados aos argumentos dos textos motivadores e pouco organizados, em defesa de um ponto de vista;
- c) 5 pontos se apresenta informações, fatos e opiniões pouco relacionados ao tema ou incoerentes e sem defesa de um ponto de vista;
- d) 0 ponto se apresenta informações, fatos e opiniões não relacionados ao tema e sem defesa de um ponto de vista.

4. Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos, sendo atribuído:

- a) 25 pontos se elabora muito bem proposta de intervenção, detalhada, relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto;
- b) 15 pontos se elabora, de forma mediana, proposta de intervenção relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto;
- c) 5 pontos se apresenta proposta de intervenção vaga, precária ou relacionada apenas ao assunto;
- d) 0 ponto se não apresenta proposta de intervenção ou apresenta proposta não relacionada ao tema ou ao assunto.

É obrigatória a permanência no local da prova por, no mínimo, uma hora a contar do início da realização da prova. Quem se retirar do ambiente sem a devida autorização não poderá retornar em nenhuma hipótese. Somente será possível levar o caderno de provas no decurso dos últimos 60 minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final será feita pela somatória de pontos na Prova Objetiva (100 pontos) e na Redação (100 pontos) na ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos até o limite de 200 (duzentos) pontos.

Em caso de empate, a classificação da prova objetiva e a classificação do resultado final quanto ao somatório de pontos na Prova Objetiva e na Redação dar-se-ão a partir dos seguintes critérios:

1. Maior nota nas questões de língua portuguesa;
2. Maior nota da redação;
3. Candidato com maior idade.

O resultado final da seleção dos candidatos, previsto no cronograma será divulgado no mural da Prefeitura Municipal de Rio Novo e no site www.rionovo.mg.gov.br

7. DOS RECURSOS

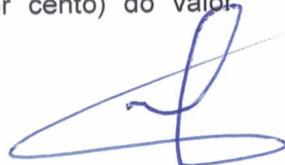
É facultado aos candidatos impetrar recurso administrativo (Anexo III) contra os resultados das etapas desta seleção. O recurso deverá ser protocolado(a) diretamente no Setor de Protocolos na Prefeitura Municipal de Rio Novo, durante o expediente administrativo e na data estipulada no cronograma.

Ainda, o presente edital poderá ser impugnado no prazo de 1 (um) dia útil após sua publicação, com protocolo diretamente no Setor de Protocolos na Prefeitura Municipal de Rio Novo.

8. DA BOLSA ESTÁGIO E DO SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS

O estágio será remunerado pelos seguintes valores:

- I - bolsa de estágio no valor de 25% do salário mínimo vigente para estudantes de ensino médio regular, atualmente no valor de R\$379,50;
- II - auxílio-transporte, em pecúnia, em quantia equivalente a 10% (dez por cento) do valor



correspondente à bolsa de estágio, atualmente no valor de R\$37,95;
O estagiário contará com apólice de seguro contra acidentes pessoais a ser contratado pelo Município de Rio Novo, conforme art. 10 da Lei Municipal nº 1.393/2021.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato habilitado será convocado para assinatura do Termo de Compromisso, em conformidade com as normas deste edital.

O representante/assistente legal do candidato habilitado deverá assinar a Ficha de inscrição (Anexo II), o recurso administrativo (Anexo III) e o Termo de Compromisso (Anexo IV) conjuntamente com o candidato.

A efetivação do Termo de Compromisso (Anexo IV) pressupõe as seguintes exigências:

- a) Termo de Convênio entre a instituição que o candidato estuda e o Município de Rio Novo;
- b) Comprovante que o candidato atende aos requisitos constantes no edital de seleção;
- c) Apresentação de histórico escolar;

A inscrição nesta seleção implica, desde logo, a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste edital e demais documentos que o integram, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

A inexatidão das informações prestadas ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, implicarão a eliminação do candidato.

Será excluído desta seleção o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar des cortesia para com alguns dos examinadores, executores, auxiliares e demais autoridades envolvidas na realização deste processo seletivo.

Esta seleção tem validade de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado até o limite de 1 (um) ano a critério da Administração Pública, contado a partir da divulgação do resultado final.

As datas e períodos das atividades serão as informadas no Cronograma (Anexo I), e poderão ser alteradas em função do excesso de candidatos. O Cronograma alterado será devidamente divulgado no mural da Prefeitura Municipal de Rio Novo.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão instituída pelas Portarias nº 106/2025 e 115/2025.

Rio Novo, 08 de setembro de 2025.

Guilherme de Souza Nogueira

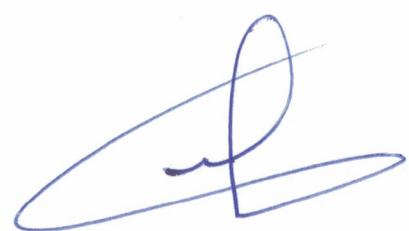
Prefeito Municipal de Rio Novo

Guilherme de Souza Nogueira
PREFEITO MUNICIPAL
RIO NOVO - MG

ANEXO I

CRONOGRAMA

Item	Atividade	Datas previstas
1	Divulgação do Edital	08/09/2025
2	Período de impugnação do Edital	09/09/2025
3	Período de Inscrições	10/09 a 17/09/2025
4	Prova objetiva e Redação	21/09/2025 09h às 12h Escola Municipal Onofre Dias Ladeira
5	Resultado preliminar	29/09/2025
6	Interposição de recurso	30/09/2025 a 01/10/2025
7	Resultado final	02/10/2025



ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

Inscrição n.

Edital n.	Área: Nível Médio
<u>004/2025</u>	

Identificação do(a) Candidato(a)

Nome:	
Carteira de identidade:	CPF:
E-mail:	
Curso:	N. Matrícula:
Instituição de Ensino:	



Endereço Pessoal:

CEP:

Telefone:

(____) ____ - ____

Celular:

(____) ____ - ____

Participação anterior em Programa de Estágio:

Período de participação:

Sim

Não

____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Local:

Portadora de Necessidades Específicas: Não Sim. Qual?

Outra informação relevante:

Declaro estar de acordo com as condições desta seleção, responsabilizando-me, integralmente, pelas informações prestadas nesta ficha de inscrição.

Rio Novo, ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato: _____

Assinatura do representante/assistente legal: _____



**ANEXO III
FORMULÁRIO PARA RECURSO
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

Inscrição n.

Edital n. _____/_____	Área:
--------------------------	-------

Identificação do(a) Candidato(a)

Nome:
Carteira de identidade:

FUNDAMENTAÇÃO LÓGICA:

Rio Novo, ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato: _____

Assinatura do representante/assistente legal: _____



ANEXO IV
TERMO DE COMPROMISSO E PLANO DE ESTÁGIO
De acordo com a Lei nº 11.788/2008

Pelo presente instrumento, firmado nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e a Lei Municipal nº 1.393/2021, alterada pela Lei Municipal nº 1.426/2022 consubstanciando-se em Convênio assinado entre as partes a seguir:

a) Município de Rio Novo, pessoa jurídica de direito público interno, localizado na Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, nº 001, bairro centro, na cidade de Rio Novo, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 18.338.244/0001-44, neste ato denominada **Concedente**.

b) a Instituição _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato denominada **Instituição de Ensino**;

c) o(a) _____, aluno(a), regularmente matriculado(a) no Ensino Médio Regular no turno _____, portador (a) da identidade e CPF _____, na qualidade de **estagiário(a)**;

Celebram entre si este Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e Plano de Estágio, bem como nas suas cláusulas e condições que seguem, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas.

Cláusula Primeira – Das responsabilidades de cada uma das partes

Da Parte Concedente:

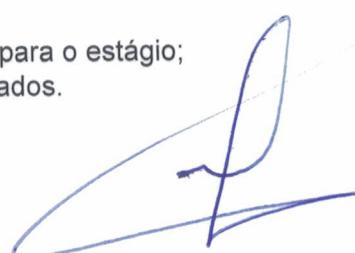
- a) celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;
- b) ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- c) indicar um servidor, de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário;
- d) por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

Da Instituição de Ensino:

- a) avaliar as instalações da parte concedente e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- b) indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- c) exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
- d) zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- e) elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;
- f) comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

Do estagiário:

- a) cumprir com todo o empenho e interesse toda a programação estabelecida para o estágio;
- b) cumprir as normas e regulamentos da concedente quando lhe forem informados.
- c) entregar Relatório de Estágio à Concedente, a cada 6 meses.



Cláusula Segunda: Do Estágio

O Estágio é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho. Visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional. Portanto, ele deve ser diretamente relacionado com o curso do estagiário e as atividades deverão ser compatíveis com o horário escolar.

O Município de Rio Novo aceita, como estagiário(a), o estudante regularmente matriculado e frequentando, efetivamente, o Ensino Médio regular.

Cláusula Terceira: Da Caracterização do Estágio

O estágio será realizado:

Local: Prefeitura Municipal de Rio Novo (ou cessionário)

Dias e horários: _____, de _____ às _____ horas semanais.

Totalizando _____

Parágrafo único - Será assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

Cláusula Quarta: Da Remuneração

O estudante em estágio de nível médio perceberá bolsa de estágio no valor de

R\$ _____ (_____),

equivalentes à carga horária de 20 horas semanais, 4 horas diárias.

Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário, deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário.

Início das atividades: _____ / _____ / _____ Término: _____ / _____ / _____

Supervisor(a): _____

Responsável(a): _____

Principais atividades desenvolvidas: Cópias e digitalizações de autos de processos administrativos diversos; organização e tratamento de documentos e arquivos diversos, digitais ou físicos; colaboração com o lançamento de dados em sistemas, preparação de relatórios, minutas, planilhas e outros documentos em conformidade à qualificação de nível médio do estagiário; realização de serviços gerais de escritório, exceto limpeza; auxílio no atendimento ao público em cooperação aos servidores municipais; anotação de protocolos, recados e datas de eventos; encaminhamento de documentos intersetoriais na Administração Pública Municipal e a outros órgãos públicos e entidades privadas.

Parágrafo primeiro - Obriga-se o Município de Rio Novo (concedente) a providenciar, a favor do (a) ESTUDANTE, seguro de acidentes pessoais, durante o período em que o estágio estiver ocorrendo.
Dados da apólice de seguro:

Empresa: _____
nº _____ Valor: R\$ _____ (_____)

Parágrafo segundo - O pagamento do auxílio-transporte será no montante de 10% (dez por cento) do valor correspondente da bolsa de estágio, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.

Cláusula Quinta – Da Vigência

O presente TCE terá validade de 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação por até 1 (um) ano podendo ser rescindido a qualquer momento, unilateralmente ou mediante prévio entendimento

entre as partes.

O Termo de Compromisso pode ser rescindido pelos motivos:

- a) automaticamente, ao término do compromisso;
- b) pelo não cumprimento de disposições legais, do termo de compromisso e/ou plano de estágio;
- c) a pedido do estagiário;
- d) no interesse e por conveniência do Município de Rio Novo (concedente);
- e) conclusão ou abandono do curso e o trancamento de matrícula, se aluno regular ou especial;
- f) abandono do estágio, caracterizado por ausência não justificada de 05 (cinco) dias consecutivos ou não no período de 01 (um) mês;
- g) pela conclusão e/ou interrupção do curso/ensino médio;
- h) Por má conduta;

Cláusula Sexta – Da Vinculação

Concluído o período máximo de 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação de até 1 (um) ano, o ESTUDANTE não poderá permanecer na Prefeitura Municipal de Rio Novo na condição de estagiário.

Assim materializado, documentado e caracterizado, o presente estágio, segundo a legislação, não acarretará vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre o(a) ESTAGIÁRIO(A) e a CONCEDENTE, nos termos do que dispõem o Art. 3º da Lei 11.788 de 25/09/2008.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, as partes assinam em três vias de igual teor, e forma.

_____, ____ de _____ de 20 ____

Guilherme de Souza Nogueira
Prefeito Municipal de Rio Novo

Estagiário(a)

Representante/Assistente legal do Estagiário(a)

Instituição de Ensino

Orientador(a) do estágio

